

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 006 / 2019

Data: 27/11/2019

Início: 14:00 Término: 15:00

Duração: 1h Local: Coord. de Apoio às Execuções

1.PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Ana Cristina Magalhães Barbosa	<a href="mailto:ana.magal.barbosa@gmail.com">ana.magal.barbosa@gmail.com</a>	2121-8332
André Luiz Ferreira Santos	<a href="mailto:andre.ferreira@trt19.jus.br">andre.ferreira@trt19.jus.br</a>	2121-8289
José Humberto Cunha Vassalo	<a href="mailto:jose.vassaio@trt19.jus.br">jose.vassaio@trt19.jus.br</a>	2121-8221
Manoel Messias Feitoza	<a href="mailto:messias.feitoza@trt19.jus.br">messias.feitoza@trt19.jus.br</a>	2121-8263
Maurício Augusto Figueiredo	<a href="mailto:mauricio.figueiredo@trt19.jus.br">mauricio.figueiredo@trt19.jus.br</a>	2121-8265
Victor Rezende Dórea	<a href="mailto:victor.dorea@trt19.jus.br">victor.dorea@trt19.jus.br</a>	2121-8233

## 1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

## 2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: Inconsistências de liquidações pendentes; porcentual do Índice de Execução da 1ª Vara de União dos Palmares; geração das remessas de janeiro a dezembro de 2019 mesmo com pendências de correções do atendimento Jira EG-3303.

## 3. RELATÓRIO:

Item 1: Discutir sobre inconsistências de liquidações pendentes

Foi informado que, com a implantação do novo extrator 2.5 do e-Gestão, os itens de liquidações pendentes foram alterados/aglutinados e apresentaram um aumento muito grande no quantitativo de liquidações pendentes.

Feita breve análise pela Secretaria Judiciária e pela Corregedoria Regional, observou-se que alguns processos que não constavam dos itens anteriores como pendentes e constam dos atuais itens estão sendo apurados

corretamente na nova versão do extrator, motivo pelo qual dispensa-se a abertura de atendimento no Jira.

#### Item 2: Discutir sobre o percentual do índice de execução da 1ª Vara de União dos Palmares

Foi informado que o Comitê de Avaliação da Estratégia do Tribunal questionou o Comitê Regional do e-Gestão para que este explicasse porque o índice de execução apresentado na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares foi de 495,95%, muito acima dos índices de execução das demais Varas do Regional.

A Secretaria Judiciária e a de Tecnologia da Informação e Comunicações analisaram o item 381 do extrator do Legado referente (Processos baixados – fase de execução – Legado) e observaram que 519 processos arquivados definitivamente em 2019 foram contabilizados indevidamente, uma vez que se encontravam arquivados anteriormente e foram desarquivados com novo movimento de arquivamento, o que gerou distorção.

Considerando que o manual 2.0 do e-Gestão registra a seguinte observação para processos com movimento de baixa “havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo na fase de execução, apenas o primeiro deve ser considerado. Para tanto, o Tribunal deverá criar controles próprios para identificar a ocorrência da primeira condição de baixa na fase de execução”, o Comitê deliberou que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deverá corrigir o item 381 (Extrator do legado) e reprocessar esse item quando houver nova geração das remessas retroativas a janeiro de 2019.

#### Item 3: Discutir sobre geração das remessas retificadoras de janeiro a dezembro de 2019

O Comitê Regional verificou que, mesmo que o atendimento Jira EG-3303 não tenha sido resolvido, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deverá reprocessar todas as remessas de 2019 no mês de janeiro de 2020, visando atualizar os dados de acordo com as regras do manual 2.0 do e-Gestão para os itens referentes aos processos eletrônicos,

constantes do novo extrator, e de acordo com as regras antigas para os processos físicos, observando a necessidade de ajuste do item 381.

#### 4. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

- I) Deliberou o Comitê pela não abertura de atendimentos no Jira para apurar os motivos das diferenças detectadas no item de liquidações pendentes, uma vez que, por amostragem, não se identificou inconsistência;
- II) O Comitê deliberou que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deverá corrigir o item 381 (Extrator do legado) e reprocessar esse item quando houver nova geração das remessas retroativas a janeiro de 2019;
- III) Foi deliberado que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deverá reprocessar todas as remessas de 2019 no mês de janeiro de 2020, visando atualizar os dados de acordo com as regras do manual 2.0 do e-Gestão para os itens referentes aos processos eletrônicos, constantes do novo extrator, e de acordo com as regras antigas para os processos físicos, observando a necessidade de ajuste do item 381.

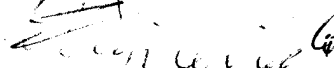
#### 5. ASSINATURAS:

  
Ana Cristina Magalhães Barbosa

  
André Luiz Ferreira Santos

  
José Humberto Cunha Vassalo

  
Manoel Messias Feitoza

  
Maurício Augusto Figueiredo

  
Victor Rezende Dórea